



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.300, de 10 de dezembro de 1982.

Concede auxílio à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica concedido um auxílio no valor de R\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para a Categorias Inferiores do Futebol Clube Santa Cruz, para custeio de despesas das mesmas.

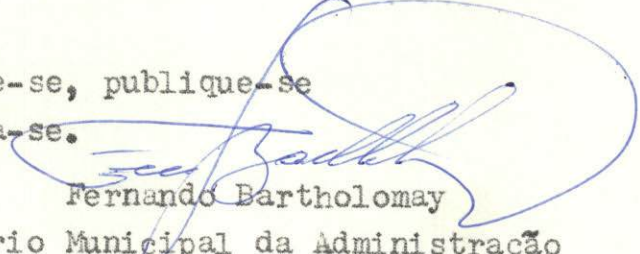
Artigo 2.º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá a conta do código 0201.08460312.018 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração